



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Pregão Eletrônico 044/2022
Processo Administrativo Nº 0000707/2022
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS
para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **registro de preço para aquisição de laboratório de informática para O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, nesta Cidade, **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI**, pessoa jurídica de direito público interno com inscrição CNPJ nº 06.554.133/0001-96 situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. **GEDISON ALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, domiciliado na Avenida Elisio Mousinho, nº 00145, centro, CEP: 64.845-000 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP - PI, CPF nº 428.857.283-53 e a(s) empresa(s) qualificada(s) abaixo as empresas **EUGRES ALVES DE MOURA**, inscrita no CNPJ nº 18.494.962/0001-00, estabelecido na Avenida Jose Honorio de Sousa, nº 16, Bairro Centro, CEP 64620-000 Dom Exedito Lopes - PI, neste ato representada pelo Sr. **EUGRES ALVES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 018.179.403-92 e cédula de identidade RG nº 2.481.100 SSP-PI, **ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA (ASA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ: **02.488.226/0001-09**, sediada Av. João Antônio Leitão, 4199-A, Bairro, Piçarreira, Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 274.357.413-53 e RG: 677.985-PI, **ADRIANY R RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.139.983/0001-02, estabelecida à Rua Barroso nº 1009, Centro, Teresina – PI, neste ato representada por sua representante legal Sra. **ADRIANY REGES RODRIGUES**, portadora do RG Nº 3.977.386 SSP/PI, e do CPF Nº 034.772.183-45, **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.697.721/0001-96, estabelecida à



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a Sr (a) **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, portadora da carteira de identidade Nº 2.470.216 – SSP/PI e CPF Nº 029.056.033-05, **LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.134/0001-05, situada à Rua Lisandro Nogueira, nº 1618, Sala 10, Centro, CEP: 64.000-200, Teresina – Piauí, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO FERREIRA LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 044.117.863-46e RG nº 5034496 SSP/PI, **G D DE SOUSA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.459.973/0001-81, com endereço na Av. Francisco Carlos Jansen, 2167 Sala A, Bairro Parque Piauí – Timon – MA por meio de seu representante legal Sr. **GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO**, portador do RG nº 1.190.197 SSP-PI, e CPF: 755.378.693-49, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, ambas do Processo administrativo nº 001.0000707/2022, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2022, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 042/2022, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **aquisições de laboratório de informática** para o município de MARCOS PARENTE -PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 5(cinco) dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.



1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EUGRES ALVES DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 18.494.962/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
2	Teclado QWERTY português Brasil	Und	brasilpc	13	R\$ 28,00	R\$ 364,00

Valor Total: R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais).

ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA (ASA DISTRIBUIDORA), CNPJ: 02.488.226/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Computador Processador - Marca: Intel - Modelo: Core i5 Placa Mãe - Chipset: Intel - Conexões: 4x Usb 2.0 + 2x Usb 3.0 1x Entrada para fone de ouvido 1x Entrada para microfone 1x Hdmi 1x Rj-45 1x Vga - Áudio: HD de alta definição 5.1 canais - Rede: lan Gigabit 10/100/1000 Memória - 8GB - DDR3, com capacidade pra 16GB Armazenamento - Tipo: SSD - Capacidade: 256GB ou Superior Monitor: LED 19.5` Gabinete - Tipo: Torre - Conexões: 2x USB e	Und	3CTECH	13	R\$ 2.950,00	R\$ 38.350,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



	2x áudio (FRONTAL E TRASEIRO) - Fonte: Bivolt AUTOMÁTICA Acessórios -Teclado ABNT com fio USB - Mouse com Fio USB - Fone de ouvido tipo Headset Gamer P2 - Adaptador Wireless, com Conexão Nano USB, 2.4Ghz(Padrões Wi-Fi:- 802.11n / - 802.11g / - 802.11b) / Modos Suportados (- Infra-estrutura / - Ad- hoc)					
4	Mouse óptico com fio USB	Und	MAXPRINT	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00
6	Cadeira Secretária	Und	QUALITY	13	R\$ 399,00	R\$ 5.187,00
8	Estabilizador Eletrônico 2000VA	Und	FORCELINE	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
Valor Total: R\$ 44.126,00 (Quarenta e quatro mil e centos e vinte e seis reais).						

ADRIANY R RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 30.139.983/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
9	TV 50" (com conexão HDMI e Bluetooth)	Und	TCL	1	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00
10	Roteador Wireless Gigabit Dual Band (Padrões:- IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz - IEEE 802.11b/g/n/ac 2.4	Und	MRCUSYS	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Valor Total: R\$ 3.489,00 (Três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).						

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.697.721/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
3	Monitor Widescreen 21, 5" LED TN Full HD, HDMI	Und	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN	13	R\$ 800,00	R\$ 10.400,00
5	Impressora laser monocromática bivolt	Und	PANTUM - ELGIN S/A	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	Estabilizador Eletrônico 1000VA	Und	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



			DE SISTEMAS LTDA			
11	Adaptador Wireless, com Conexão Nano USB, 2.4Ghz(Padrões Wi-Fi:- 802.11n / - 802.11g / - 802.11b) / Modos Suportados (- Infra-estrutura / - Ad-hoc)	Und	TP-LINK -TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	13	R\$ 122,90	R\$ 1.597,00
13	Mouse Pad Ergonômico Confort com Apoio para Punho	Und	FORTREK - COMERCIAL	13	R\$ 32,90	R\$ 427,00
Valor Total: R\$ 17.324,00 (Dezessete mil e trezentos e vinte e quatro reais).						

LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.134/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
12	Webcam USB Full HD 1080P WB com Microfone	Und	MULTI/AC340	13	R\$ 106,00	R\$ 1.378,00
Valor Total: R\$ 1.378,00 (Mil trezentos e setenta e oito reais).						

G D DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.459.973/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
14	Ar-condicionado 18.000 btus	Und	Consul	1	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00
Valor Total: R\$ 3.090,00 (Três mil e noventa reais).						

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e conseqüente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MARCOS PARENTE (PI), 20 de dezembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente
CONTRATANTE

EUGRES ALVES DE MOURA
CNPJ nº 18.494.962/0001-00
CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



**ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS
LTDA**
CNPJ: 02.488.226/0001-09
CONTRATADA

ADRIANY R RODRIGUES – ME
CNPJ sob nº. 30.139.983/0001-02
CONTRATADA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 26.697.721/0001-96
CONTRATADA

LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ sob o nº 14.811.134/0001-05
CONTRATADA

G D DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 03.459.973/0001-81.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____